

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 79/2015-PGJ/RN

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por meio de seu Pregoeiro, **COMUNICA** aos interessados que a autoridade superior decidiu pelo improvimento do recurso administrativo apresentado pela licitante **ARILSON DA SILVA SANTANA ME**, mantendo-se a decisão do pregoeiro quanto à desclassificação da empresa recorrente.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DE MACEDO CARDOZO
Pregoeiro Substituto da PGJ/RN